

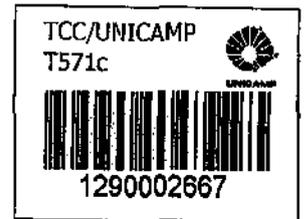
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Noemia Baldin Toffano

**A construção cultural do corpo no
contexto carcerário**

Campinas

2005



Noemia Baldin Toffano

A construção cultural do corpo no contexto carcerário

Trabalho de Conclusão de Curso
(Graduação) apresentado à Faculdade de
Educação Física da Universidade
Estadual de Campinas para obtenção do
título de Bacharel/Licenciado em
Educação Física.

Orientador: Prof. Dr. Jocimar Daolio

Campinas
2005

UNIDADE FEF 1092
Nº CHAMADA:
TCC/unicamp
T571c
V. _____ Ex. _____
COMBO BC/ 2667
PROJ. _____
PREFOC 11,00
DATA 22/12/05
Nº OFO 375725
200600589

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA
BIBLIOTECA FEF - UNICAMP**

T571c Toffano, Noemia Baldin.
A construção cultural do corpo no contexto carcerário / Noemia Baldin Toffano. - Campinas, SP: [s.n], 2005.

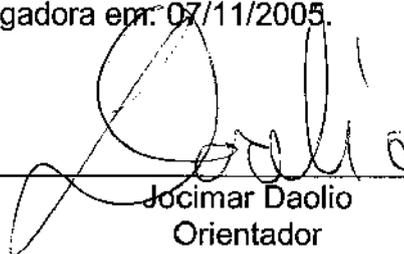
Orientador: Jocimar Daolio.
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas.

1. Corpo. 2. Cultura. 3. Presos. I. Daolio, Jocimar. II. Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física. III. Título.

Noemia Baldin Toffano

A construção cultural do corpo no contexto carcerário

Este exemplar corresponde à redação final do Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) defendido por Noemia Baldin Toffano e aprovado pela Comissão julgadora em: 07/11/2005.



Jocimar Daolio
Orientador

Marco Antônio Bettine de Almeida

Campinas
2005

Dedicatória

Dedico este trabalho a todos aqueles que buscam aquilo que acreditam

Agradecimentos

Agradeço ao Prof. Jocimar Daolio, meu orientador, que me acolheu desde o primeiro momento e “puxou minha orelha” quando foi necessário;

Ao Marquinho que esteve presente durante toda a pesquisa, me ajudando a encontrar o caminho que eu queria trilhar;

Aos meus avós que estiveram presentes em todos os momentos deste caminho;

Aos meus pais que, mesmo de longe, ouviram as minhas angústias me ajudando a seguir;

Ao meu tio Ênio que, em silêncio, fez com que este trabalho e tantas outras realizações fossem possíveis;

À Janaína, minha terapeuta, que me ajudou a trilhar este caminho com mais tranquilidade;

À Maria Clara que ouve e compreende minhas alucinações;

Ao Bruno que esteve presente em todos os momentos da minha vida desde que cruzou o meu caminho;

Aos meus amigos que fazem a minha existência mais significativa;

Aos meus familiares que apóiam e desafiam os meus ideais;

Ao pessoal da área de informática que, sempre prestativos, me ajudaram a concretizar este trabalho.

TOFFANO, Noemia Baldin. **A construção cultural do corpo no contexto carcerário**. 2005. 85f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)-Faculdade de Educação Física. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

RESUMO

O Sistema Carcerário trata-se de um tema presente no cotidiano da nossa sociedade, portanto uma questão importante a ser estudada e discutida nos mais diversos âmbitos. A necessidade de reformar este Sistema vem sendo debatida enquanto há o reconhecimento de falhas neste contexto. O trabalho busca investigar a construção cultural do corpo e a relação existente entre esta construção e sua condição de recluso, considerando o corpo dotado de significado e produto de uma construção simbólica, através da análise da pesquisa “A construção cultural do corpo do presidiário”¹ e a discussão da construção de uma “cultura delinqüente” entre os muros penitenciários. Foi possível identificar dois desdobramentos possíveis em sua condição de recluso, sendo o primeiro o preso que busca a reabilitação e se insere nesta lógica, buscando através da família, do trabalho e da religião a recuperação, e há, ainda, o preso que constrói uma forma distinta de ver a realidade, inserindo-se em uma “cultura delinqüente”.

Palavras-Chaves: corpo-cultura-presídio

¹ Financiada por PIBIC/ Unicamp: segundo semestre de 2004 e primeiro semestre de 2005.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

FEF	Faculdade de Educação Física
FUNAP	Fundação Estadual Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
SAP	Secretário da Administração Penitenciária
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

SUMÁRIO

1 Introdução	9
2 Corpo e presídio: aspectos culturais.....	10
2.1 Corpo e cultura.....	10
2.2 Foucault: corpo e presídio.....	16
2.3 Presídio.....	19
3 Pesquisa realizada: “A construção cultural do corpo do presidiário”	24
4 A “cultura delinqüente”.....	33
5 Considerações finais.....	38
Referências Bibliográficas	39

I. Introdução

O sistema prisional é um tema atual que vem sendo muito discutido tanto no âmbito científico quanto pela mídia que mobiliza a sociedade para esta discussão. O sensível aumento da violência e as freqüentes rebeliões, nunca vistas antes na história, enfatizam a importância e a urgência que se tem em colocar em pauta discussões relacionadas à reclusão.

A pesquisa visou investigar como se dá a construção simbólica do corpo no contexto carcerário, considerando o corpo além de seus aspectos biológicos, enfocando seus aspectos culturais – o corpo dotado de significado e produto de construção simbólica – e as relações existentes nessa construção.

Através da investigação do processo de construção cultural do corpo do recluso, podemos entender o mecanismo de suas ações e comportamentos, assim como a possível influência que sua condição de preso exerce nesta significação.

Para facilitar a compreensão, essa pesquisa será dividida em três capítulos: Corpo e Presídio: aspectos culturais; Pesquisa Realizada e Cultura Delinqüente. O primeiro capítulo trata do levantamento teórico que embasa a pesquisa e será dividido em três tópicos denominados: “Corpo e Cultura”, trazendo estes conceitos que determinam o eixo da pesquisa; “Foucault, corpo e presídio”, visando trazer as contribuições deste filósofo para auxiliar na compreensão da relação entre corpo e presídio, largamente discutida pelo autor, e “Presídio” que perpassará pelo presídio em si e as principais questões relacionadas a ele.

O segundo capítulo consiste em uma descrição da pesquisa de iniciação científica “A Construção Cultural do Corpo do Presidiário” considerada importante para a compreensão das idéias trazidas neste trabalho. O terceiro e último capítulo trás uma discussão da construção de uma cultura delinqüente em contraponto com a idéia de reabilitação e imposições da instituição estudada.

II. Corpo e Presídio: aspectos culturais

1. Corpo e cultura

O conceito de “cultura” pode ser utilizado para designar a existência de uma ordem simbólica criada pelo ser humano para significar a sua realidade. Através desta ordem simbólica o ser humano atribui valor às coisas relacionadas a ele, representando-as e interpretando-as conforme o contexto cultural em que está inserido. Chauí fala sobre “a maneira pela qual os humanos se humanizam” (1994, p.295) para definir a cultura, exemplificando algumas de suas manifestações, como: existência social, econômica, política, religiosa, intelectual e artística. Nesta definição não existe hierarquia entre as culturas – cultura inferior e cultura superior ou culto e inculto – e sim, a diferença, pois os povos constroem suas representações de maneiras distintas.

Para conceituar cultura, duas são as palavras que podemos destacar. A primeira seria “processo”, que caracteriza a dinamicidade cultural em uma sociedade e na sua construção em cada indivíduo – o indivíduo, apesar de ser um ser único, incorpora a cultura do grupo social em que está inserido, e a interpreta de modo a trazê-la em sua vida. A segunda palavra seria “símbolo” que traz consigo os significados que os seres humanos dão para suas práticas através de uma representação simbólica (DURHAM, 1977).

A essa dinamicidade e a construção simbólica podemos acrescentar algo peculiar aos seres humanos: a diversidade de culturas, que caracteriza a potencialidade de todos os seres humanos para produzir cultura, ou seja, todos os seres humanos dão sentido às suas práticas por meio de símbolos. Sobre essa diversidade, Laplantine afirma: “(...) aquilo que os seres humanos têm em comum é a sua capacidade para se diferenciar uns dos outros (...) pois se há algo natural nessa espécie particular que é a espécie humana é a sua aptidão à variação cultural” (1988, p.22).

A diferença é, portanto, condição essencial da espécie humana, não devendo ser vista de outra maneira. Laplantine problematiza a dificuldade que o ser humano encontra para lidar com as diferenças de valores existentes entre as culturas: “De fato, presos a uma única cultura, somos não apenas cegos à dos outros, mas míopes quando se trata da nossa” (1988, p.21). Nesta frase o autor ainda evidencia, além da dificuldade em compreender a dinâmica cultural da qual não faz parte, a pouca compreensão de sua própria cultura, já que o ser humano tende a acreditar que sua realidade, ou melhor, a realidade que enxerga através de seus “óculos culturais” – conjunto de valores apreendidos pelo processo de socialização – corresponde à realidade do mundo, a única realidade existente. O mesmo autor cita a teoria do “arco cultural” idealizada por Ruth Benedict, em que o arco ilustraria um conjunto de valores diversos e os seres humanos valorizariam um segmento deste arco cultural, ou seja, a sociedade encorajaria alguns comportamentos em detrimento de outros. Esta teoria apenas reforça a afirmação de que o ser humano tem infinita capacidade de criar diferentes formas de vida, privilegiando apenas um pedaço de um arco que representa a variedade de formas de vida.

Essa incorporação da cultura pelo indivíduo é feita através da educação e do processo de socialização. A partir desta incorporação forma-se a lente pela qual os seres humanos enxergam o mundo e orientam as suas ações – a cultura. Tratando-se de uma lente que transmite as significações da realidade para o homem, torna-se complexo a compreensão desta cultura como produto de uma formação simbólica, muitas vezes sendo vista como algo natural. Por este motivo, a reflexão sobre a sua própria cultura torna-se difícil, sendo facilitada através do olhar sobre as diferentes culturas existentes.

“Teia de significados” é a expressão criada por Geertz (1989) para denominar os símbolos tecidos pelos seres humanos em torno de suas práticas e que determina todos os seus comportamentos. São inúmeros os fatores que exemplificam a “teia de significados” construída

pelos seres humanos em torno de suas práticas. A religião, os gostos, os comportamentos, os preconceitos, a política, a arte, fazem parte da cultura incorporada e interpretada pelo indivíduo. Um mesmo objeto pode ser interpretado de diferentes formas em diferentes épocas ou, ainda, pode ser interpretado de formas diferentes, em uma mesma época, por diferentes povos.

Essa idéia de cultura apresentada acima se contrapõe ao conceito visto nos primórdios da Antropologia quando se estudavam as culturas ditas “primitivas” a partir de uma visão etnocêntrica que identificava o seu contexto cultural como um contexto evoluído e civilizado diante dos “selvagens” estudados. O conceito atual de cultura estudado pela Antropologia tenta superar o ranço etnocêntrico e evolucionista para dar lugar ao entendimento da manipulação simbólica realizada por todos os seres humanos que determinam o seu modo de vida (LAPLANTINE, 1988).

A sociedade é uma entidade construída de acordo com os valores criados pelos seres humanos que a compõem, valores estes transmitidos pela educação e pelo processo de socialização – pelo qual os indivíduos necessariamente passam como seres essencialmente sociais – tornando-se uma lógica a ser seguida por todos que desejarem a aceitação do grupo. A cultura – este norte que domina a vida dos seres humanos e determina a lente pela qual os indivíduos enxergam a sua realidade – é o pilar que sustenta a vida social: a sociedade.

A cultura, como pilar de sustentação de todas as sociedades humanas, conta com indivíduos que desafiam a sua estrutura, não aceitam as condições que ela impõe. Rodrigues afirma que “o extra-estrutural é uma condição *sine qua non* da constituição do sistema da própria estrutura” (1979, p.14). Os transgressores das normas, os que desafiam os princípios de uma dada sociedade, não estão à margem dela, mas, pelo contrário, fazem parte do seu mecanismo, sendo oposição fundamental para sua afirmação, ou seja, a existência daquilo que repele é necessário para se firmar diante daquilo que se crê. (RODRIGUES, 1979).

Os indivíduos que burlam as normas impostas pela sociedade serão sujeitos a punições de acordo com o valor social da regra transgredida. Quanto maior o valor social da regra ou norma não respeitada, maior será a reação do grupo e também maior será a pena aplicada. Podemos citar o homicídio, o assalto e os crimes sexuais como exemplos do que é repugnado pelas sociedades ocidentais, que valorizam o direito à vida, à propriedade privada e possuem uma posição moralista a respeito do sexo. Muitas vezes é tirada dos indivíduos transgressores a condição de seres humanos, seja pela punição ou pelo desprezo social (RODRIGUES, 1979).

O corpo, assim como tudo relacionado ao ser humano, é submetido às significações dadas por ele através de uma construção específica da sociedade em que está inserido. O conceito de corpo é importante na medida em que não é reduzido às suas características biológicas, ao “corpo matéria”. Daolio afirma: “O que define corpo é o seu significado, o fato de ele ser produto da cultura, ser construído diferentemente por cada sociedade, e não as suas semelhanças biológicas” (1995, p.41). O corpo, em sua constituição biológica, é igual no Brasil e no Japão, por exemplo. Tanto os brasileiros, como os japoneses possuem os mesmos órgãos, articulações, músculos, as mesmas necessidades fisiológicas. O que muda, portanto, é como estes fatores são significados e utilizados para a construção cultural deste corpo. Isto significa dizer que o corpo é passível de uma análise cultural. Mauss descreve o conceito de “homem total” (1974, p.215), composto por seus aspectos biológicos, psíquicos e sociais. Sem negar seus aspectos biológicos, podemos focar seus aspectos culturais, em que o corpo é produto de uma determinada cultura e pode ser construído de diferentes formas em diferentes sociedades.

A visão de corpo adotada neste trabalho é oriunda da Antropologia Social que utiliza o conceito de cultura para denominar os símbolos construídos pelo ser humano, ou seja, a forma como eles constroem a representação do seu corpo. O corpo é construído culturalmente ganhando adjetivos e significados diversos. A cultura trata de uma lógica na qual os indivíduos estão presos

e o corpo não está excluído desta lógica que determina a forma pela qual é visto pela sociedade e como se comporta diante dela. No corpo está calcada a estrutura da sociedade na qual ele se insere, através das representações e da forma pela qual ele se expressa dentro de seu contexto social (RODRIGUES, 1979).

Há, portanto, uma construção cultural do corpo que segue as especificidades de sua cultura. Esta construção cultural do corpo se dá através da apropriação de princípios valorizados pela sociedade, pois o homem aprende a cultura, ou inCORPOra, através de seu corpo que se manifesta nele e através dele (DAOLIO, 1995). Mauss (1974) cria a expressão “técnicas corporais” para denominar as formas pelas quais os seres humanos se utilizam de seu corpo tradicionalmente, ou seja, a maneira pela qual o ser humano se manifesta culturalmente através de seu corpo. Inúmeros são os exemplos que podem ser citados para o entendimento da existência de uma construção cultural do corpo, como as formas diferenciadas de dormir, andar e sentar dos diversos povos avaliados por Mauss ou a quantidades de beijos para cumprimentar ou a forma de dar a mão para os mesmo fins descritos por Rodrigues. Nas palavras deste último autor: “(...) enfim, um complexo de informações que tendemos a considerar naturais, mas que estão altamente codificadas e que variam de sociedade para sociedade: uma linguagem tão coletiva como qualquer outra” (1979, p. 99).

A cultura atribui símbolos e significados aos corpos, valorizando determinados comportamentos, assim como cria um modelo ideal de corpo que deve ser seguido pelos seus membros para serem aceitos e obter prestígio em sua sociedade. Na sociedade ocidental este fato é facilmente identificado considerando o “boom” das academias de ginástica, principalmente de musculação e larga utilização de anabolizantes em uma busca incessante pelo dito “corpo perfeito”, isto é, o corpo musculoso valorizado e insistentemente divulgado pela mídia. Portanto, o símbolo atribuído ao corpo pode estar relacionado com algo positivo ou negativo para uma

dada sociedade, sendo influenciado em grande parte pela cultura, podendo esta determinar corpos aceitos ou não por ela. Nas palavras de Daolio: “há uma valorização de certos comportamentos em detrimento de outros, fazendo com que haja um conjunto de gestos típicos de uma determinada sociedade” (1997, p.80-81).

Rodrigues também trata disso quando aborda as diferentes formas pelas quais a cultura impõe seu modelo ideal de corpo. Esse autor fala sobre a dependência humana de convenções sociais, sendo o corpo alvo das impressões dadas pela sociedade, criando o que ele denomina “tipos de corpos” que, pela educação, os seres humanos aprendem e transmitem. O corpo é um reflexo da própria sociedade, ele representa uma estrutura social, portanto, quando o corpo é significado, a sociedade é significada junto com ele. Quando a sociedade controla o corpo, ela controla as relações que a compõe (RODRIGUES, 1987). Isto significa dizer que refletir sobre o corpo implica refletir sobre a sociedade em que ele está inserido.

Em relação à transmissão da cultura corporal, Daolio, referindo-se ao conceito de “imitação prestigiosa” de Mauss, nos dá um panorama:

“Com toda a tradição social, esses gestos são transmitidos de uma geração para a outra, dos pais para os filhos, enfim, de pessoas para pessoas, num processo de educação. As pessoas, principalmente as crianças, imitam atos que obtiveram êxito e que foram bem-sucedidos em pessoas que detêm prestígio e autoridade no grupo social [...] Quem transmite acredita e pratica aquele gesto. Quem recebe a transmissão aceita, aprende e passa a imitar aquele movimento [...]” (1995, p. 46-47).

Outra importante questão a ser considerada é que, considerando o corpo a partir de um contexto simbólico, nem todas as suas manifestações são conscientes, caracterizando atitudes reproduzidas devido aos costumes ou às tradições. Isto explica a aceitação muitas vezes irrefletida de modelos de corpo por parte dos indivíduos pertencentes à sociedade, mesmo que para se enquadrar ao modelo seja necessário o não respeito ao próprio corpo, aos seus limites e

formas, fazendo uso de anabolizantes, ou manipulando a estrutura biológica para atingir o imposto pela cultura.

2. Foucault: corpo e presídio

Ainda na perspectiva da construção cultural do corpo, podemos abordar a questão do sistema prisional e como se dá a relação entre o corpo privado de liberdade e sua formação simbólica. Para entender o surgimento do presídio e o papel do corpo neste contexto, faz-se necessário um breve histórico da punição. Para isto utilizaremos as idéias do filósofo francês Foucault que em uma de suas obras – “Vigiar e Punir: nascimento da prisão” – dedica-se a reconstruir esta história e relacionar o corpo à prisão, tornando-se autor fundamental para esta pesquisa.

O corpo era o principal alvo das punições. As torturas físicas eram dosadas conforme a contravenção praticada pelo condenado. O sofrimento designado ao condenado era meticulosamente planejado e aplicado. Corpos feridos com objetos diversos como chicotes, paus, correntes, corpos esquartejados, queimados, ilustram este “show de horror” que representava a punição. O suplício de corpos era realizado em lugares públicos, com ares de espetáculo, para que o condenado servisse de exemplo a outros cidadãos que pensassem em infringir as regras determinadas por sua sociedade. A punição era, então, demonstração de glória e da força do estado vigente. As torturas, a “dor do corpo”, muitas vezes, seguidas de mortes monstruosas, eram assistidas por multidões ao seu redor (FOUCAULT, 1977).

Uma grande mudança começa a ocorrer entre 1760 e 1840, quando o corpo deixa de ser o principal alvo da punição. O sofrimento pelas penas físicas passa a ser visto como estímulo à violência, tornando o supliciado, diante da sociedade, vítima de uma prática cruel, digna de piedade. O Estado já não se vangloriava em punir, tornando-se quase uma vergonha esta prática,

algo que deve se desligar de sua imagem, isto é, a “sujeira” que deve ser “varrida” para dentro das prisões. A alma do condenado passa, então, a ser o principal alvo das punições, definindo um caráter corretivo e não apenas punitivo da pena. O julgamento não é mais apenas do ato criminoso, mas de tudo que o envolve. São levantados questionamentos sobre o motivo que levou o indivíduo a praticá-lo, a influência genética, ou a influência do meio em que ele foi criado. A ciência surge neste contexto com o intuito de justificar a punição para que esta sirva para modificar indivíduos, neutralize sua periculosidade e permita o controle do Estado sobre sua vida. As punições deixam de ser espetáculos para se tornarem inacessíveis à sociedade (FOUCAULT, 1977).

A mudança da ação punitiva acompanha a descoberta do corpo como objeto e alvo de poder. Surge o que Foucault denominou de “economia política do corpo” que pressupõe o adestramento de corpos para que estes se tornem submissos, obedientes, “corpos dóceis”, através da imposição da disciplina. Concebe-se, então, uma nova “microfísica do poder” que, através da disciplina, ao mesmo tempo em que aumenta a força do corpo no que diz respeito a sua utilidade econômica, diminui sua força no que diz respeito à obediência política, isto é, nas palavras do próprio Foucault: “dissocia o poder do corpo”. A disciplina mostra-se importante mecanismo para a realização deste processo, tornando o corpo mais eficiente, mais útil e mais submisso. Outra questão lembrada pelo autor é o que ele chama de “anatomia política do detalhe”, a importância dos detalhes na composição de um corpo dócil, o controle de cada mínima parcela do corpo muito bem representado pela educação cristã e pela pedagogia escolar e militar (FOUCAULT, 1977).

É neste contexto que surge o presídio, com intuito de reabilitar o preso através da privação de sua liberdade considerada um direito e um bem, e não através dos suplícios dos corpos condenados. A prisão introduz mecanismos de controle característicos de um tipo

particular de poder. Esta penalidade submete os indivíduos condenados a um aparelho que os classifica, domina todo o seu tempo, adentra seus corpos, observa e registra seus comportamentos compondo um sistema de modificação de corpos, em que alimentos são controlados, relações sexuais são restringidas, o tempo de lazer, trabalho e descanso são determinados. Isto tudo ilustra a bem colocada afirmação de Foucault: “(...) mesmo quando utilizam métodos “suaves” de trancar e corrigir, é sempre do corpo que se trata” (1977, p.14).

Garland, em uma análise sobre as idéias de Foucault, cita as ligações feita pelo filósofo francês das instituições com a manipulação do corpo:

“el cuerpo humano es el material primário que es atrapado y moldeado por todas las instituciones políticas, económicas y penales. Los sistemas de producción, dominación y socialización dependen fundamentalmente de subyugar el cuerpo. Aún más, requieren que el cuerpo sea dominado y sometido a adiestramiento para volverlo dócil, obediente y útil en mayor o menor grado” (1999, p. 167).

Entretanto, não podemos negar o acesso à humanidade que o surgimento do presídio representa, pois este, desde os primórdios, visa à reabilitação do recluso, apesar das contradições inseridas nesta afirmação. Foucault não nega este acesso à humanidade representado pelo fim dos suplicios de corpos e consolidação da prisão como penalidade por excelência, mas, para o autor, essa mudança ultrapassa a finalidade de reabilitação do preso e humanização da punição. Pierre Billouet explica que para Foucault o que justificou esta mudança foi a percepção por parte do Estado da existência de uma cumplicidade, quase uma identificação do povo espectador com o condenado exposto às maiores atrocidades, tornando o supliciado uma espécie de herói ao mesmo tempo em que ganhava corpo a crítica ao poder ilimitado da soberania (BILLOUET, 2003).

Foucault considera a existência de uma “tecnologia política do corpo”, em suas palavras:

“(...) Mas o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam,

sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais (...) pode haver um “saber” do corpo que não é exatamente a ciência de seu funcionamento (...)” (1977, p.28)

Podemos, então, perceber nesta expressão um elo ligando as idéias de Foucault com as idéias que tentamos defender nesta pesquisa, de uma construção cultural do corpo. Este elo encontra-se na afirmação do autor da existência de um saber do corpo que, para nós, é a forma como ele se manifesta no mundo através dos símbolos construídos ao redor de sua realidade.

3. Presídio

A questão da humanização do presídio é polêmica. Há uma grande contradição entre a corrente teórica que norteia todas as leis existentes relacionadas ao Sistema Carcerário e o que é praticado nos presídios brasileiros. O Código Penal é influenciado pela idéia de humanização como o intuito de tornar os presídios instituições educacionais com fim de recuperação do condenado ao convívio com a sociedade. Entretanto, a realidade atualmente vista nos presídios brasileiros é a punição com fim nela mesma, ou seja, o caráter exclusivamente punitivo da pena que se limita à simples retirada de circulação do indivíduo considerado fonte de perigo, sua privação do convívio em sociedade, muitas vezes, contribuindo para a formação e identificação do condenado como delinqüente.

O fracasso do propósito de reabilitação nos presídios brasileiros é evidenciado pelo número elevado de reincidentes – indivíduos que retornam à prisão após serem soltos – 75%, segundo Censo Penitenciário de 2000, e que rendeu a popular denominação dada ao presídio de “faculdade do crime” (PAIXÃO, 1987; RAMALHO, 1979). Muitos são os motivos que levam o sistema prisional a essas contradições e questionamentos. Um deles é o fato da origem social ter peso relevante na identificação do indivíduo como delinqüente, já que a maioria dos reclusos pertence às classes sociais baixas. A própria imagem da delinqüência é ligada às características

das classes sociais menos favorecidas, como o desemprego, o analfabetismo e a residência na favela. O mesmo Censo Penitenciário, traçando o perfil do preso no Brasil, ilustra e confirma estas afirmações: a maioria da população encarcerada tem ensino fundamental incompleto e faz parte da população de baixa renda.

Outro importante dado é o escancarado desrespeito por parte dos representantes do sistema carcerário ao Código Penal, que prevê um tratamento humano ao preso (RAMALHO, 1979). O Estado aparece neste contexto como maior descumpridor de suas próprias leis. A superlotação dos presídios, a inadequação na distribuição dos condenados e as inúmeras denúncias de maus tratos, torturas e abuso de autoridade ilustram este quadro. Todos estes fatores que determinam um tratamento desumano aos presidiários fazem parte do mecanismo de construção de uma cultura delinqüente, como examinaremos adiante. Nas palavras de Ramalho: “(...) a prisão aparece como elo fundamental da corrente de soluções aparentes para o crime, que na verdade mais concorrem para mantê-lo” (1979, p.115).

Entretanto, mesmo diante das evidências do fracasso do propósito de reabilitação, existem práticas existentes no contexto carcerário brasileiro que vão ao encontro da tentativa de “recuperar” o encarcerado tornando-o apto ao convívio em sociedade. Dentro desta afirmação existem inúmeros vieses nos quais podemos nos ater, tais como o significado desta recuperação e a eficiência destas práticas para a reabilitação dos presos. Mas antes disto, iremos nos ater ao trabalho, prática considerada de grande importância para a recuperação do preso.

O Código Penal prevê no §1º do art. 29 que o sentenciado deve ficar sujeito ao trabalho, isto é, trata-se de um direito e um dever do preso (DELMANTO, 1986). Tanto para a sociedade – representada pelo sistema penitenciário – quanto para os presidiários, o trabalho está sempre ligado à recuperação, tratando-se de um símbolo em alusão a uma vida digna de acordo com o que a sociedade acredita e valoriza. Apesar de previsto no Código Penal o seu direito, o trabalho

é acessível a poucos, tornando-se um privilégio a ser buscado pelos reclusos que não se consideram parte do “mundo do crime”, ou seja, que acreditam em sua reabilitação.

O trabalho pode ser realizado tanto nas penas privativas de liberdade quanto nas penas alternativas. No primeiro caso – em que os condenados não têm permissão para sair do presídio – os próprios presos são responsáveis pela manutenção do prédio, assim como a parte burocrática de entrada e saída, transferências e conquista da liberdade. A limpeza e distribuição das refeições nas celas são responsabilidades dos denominados “faxinas”. Além disto existem as oficinas onde são realizados trabalhos artesanais e empresas que designam trabalho em troca de mão de obra barata (JOCENIR, 2001). No segundo caso, os presidiários são contratados por empresas e lá eles permanecem durante sua jornada de trabalho, retornando ao presídio para dormir. Este é o caso dos reclusos que trabalham na Unicamp (Universidade Estadual de Campinas).

Alguns critérios são utilizados para selecionar o preso que terá acesso ao privilégio de trabalhar. Estes critérios valem também para a conquista de outras regalias, como a conquista do regime semi-aberto que inclui a obrigação do trabalho com carteira assinada (MARQUES, 1991). A Comissão de Classificação é o órgão responsável pela seleção de presos que conquistam tais direitos e ela se faz presente no cotidiano do presídio. Envolver-se em brigas e confusões dentro do cárcere torna-se inviável para quem espera estar próximo da reabilitação e das regalias que o trabalho proporciona, como um dia a menos na pena a cada três dias trabalhados e o salário debitado na chamada “conta pecúlio” (Resolução SAP 53, 23/08/2001), em que a família pode ter acesso ou o próprio preso quando posto em liberdade (ALMEIDA, 2003). A experiência com penas alternativas, não apenas no Brasil, vem se mostrando eficaz na redução da reincidência de presos (JORGE, 2000).

Almeida aponta ainda, a religião, juntamente com o trabalho, como outro fator que se aproxima, ou é associado, à idéia de reabilitação. O autor afirma que, para os que ele denomina

de reabilitadores – autores que fazem parte da corrente teórica a favor do presídio como forma de controle da violência e de transformação dos indivíduos rumo à recuperação – a prisão seria um local de reprodução de valores sociais e que a religião obteria importante papel na formação de regras sociais do mundo extramuros (ALMEIDA, 2003).

Ramalho associa a recuperação com o trabalho, a instrução ou profissionalização e os laços familiares. Ele ainda faz uma interessante comparação entre a ideologia de recuperação dentro do presídio e a idéia de mobilidade social que teoricamente é disponível a todos, dependendo apenas da vontade pessoal. Entretanto, na prática, a dificuldade em conseguir o reconhecimento desta recuperação, ou mesmo o trabalho que faz uma ponte com ela, existe e se coloca para a maioria dos reclusos (1979, p. 112).

Paixão (1987) utiliza-se da expressão “sociedade dentro da sociedade” em alusão ao presídio. Isto se explica por meio da construção de uma cultura delinqüente reforçada e reafirmada dentro dos muros penitenciários. As denominadas “leis de massa”, pelos próprios presos, atuam na vida do crime, disputando espaço com as leis oficiais. Essas leis são rígidas, não escritas e devem ser rapidamente incorporadas pelos detentos primários – indivíduos que se encontram pela primeira vez no cárcere – que não quiserem arrumar confusão, pois a punição não é branda para os descumpridores das normas estabelecidas. Este código de conduta existente no presídio explicita mais uma vez a proliferação de uma cultura própria do crime dentro da instituição que teria por finalidade a reabilitação do indivíduo (RAMALHO, 1979).

Essa “cultura delinqüente” (ALMEIDA, 2003) formada nas relações intramuro é perceptível à medida em que consideramos as diversas particularidades construídas dentro do presídio. As “leis de massa” são as regras que regem o “proceder da malandragem”, ou seja, como se deve agir na vida do crime (RAMALHO, 1979). São essas “leis de massa”, gírias e a

“reprodução do ilícito”, como a utilização de diversos tipos de drogas, a prostituição, os jogos de azar, que reafirmam a identificação do preso com a cultura delinqüente (ALMEIDA, 2003).

III. Pesquisa realizada: “A construção cultural do corpo do presidiário”

Este capítulo terá como propósito uma descrição da minha pesquisa de iniciação científica “A Construção Cultural do Corpo do Presidiário”¹, orientada pelo Prof. Dr. Jocimar Daolio. A pesquisa visou investigar o processo de construção cultural do corpo no contexto carcerário através de entrevistas com presidiários em regime semi-aberto que trabalham na Faculdade de Educação Física – FEF – da Unicamp (TOFFANO, 2005).

Atualmente são 62 reeducandos prestando serviço na Universidade, acompanhados por dois agentes penitenciários e um supervisor do campus. Os agentes penitenciários cuidam da rotina dos reclusos, garantindo sua ida à Unicamp e seu retorno ao presídio, assim como o cumprimento de horários, disciplina e regras. O supervisor se encarrega da parte burocrática envolvida, como a distribuição de vales para a refeição, o fornecimento de uniformes e sapatos e transporte, responsabilidades da Empresa contratante com o contratado. Segundo os próprios agentes penitenciários, a maioria dos reeducandos se enquadram nos seguintes artigos do Código Penal: Artigo 155 – Cap. I Furto, Art, 155. Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel – e 157 – Cap. II Do Roubo e Da Extorsão, Art. 157. Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido a impossibilidade de resistência (DELMANTO, 1986).

O salário do reeducando é 1,5 salário mínimo, como prevê a proposta da Unicamp. Segundo o diretor de produção do presídio, este é o maior salário pago por empresas a presidiários em Campinas. Ainda segundo ele, o dinheiro pode ter dois destinos, podendo ser retirado pela família ou pessoa autorizada pelo preso ou o próprio presídio recebe pedidos de compras de objetos pessoais, como escovas de dente, sabonetes, etc. para entregar a eles dentro da prisão. O condenado poderá retirar o restante do dinheiro apenas com a conquista legal de sua

¹ Pesquisa financiada PIBIC/ Unicamp.

liberdade, que estará guardado na chamada “conta pecúlio”, como determina a Resolução SAP 53, de 23/08/2001. A cada três dias trabalhados, é debitado um dia na pena do reeducando, como sugere a LEP (Lei de Execução Penal) e órgãos internacionais (JORGE, 2000).

Dois presidiários em regime semi-aberto que trabalham na FEF – Unicamp foram entrevistados durante o primeiro semestre de 2005. Foram realizadas cinco entrevistas com duração de aproximadamente uma hora e meia, sendo estas realizadas na própria unidade do curso de Educação Física da Unicamp, em salas de aula, com apenas minha presença a do entrevistado. Duas destas cinco entrevistas foram realizadas com o primeiro entrevistado e três com o segundo entrevistado. Esta diferença deu-se devido às particularidades dos entrevistados, sendo respeitado o tempo de ambos para atingir o objetivo da entrevista: possibilitar melhor interpretação posterior. As entrevistas foram gravadas e transcritas para facilitar o manuseio das informações. Os nomes dos entrevistados foram trocados para garantir a privacidade das pessoas envolvidas nesta pesquisa.

Os entrevistados

1) Primeiro entrevistado

Seu João foi um dos entrevistados. Ele é um homem que nasceu na zona rural de uma pequena cidade do interior de Minas Gerais, ou “na roça”, como ele aponta o lugar em que passou grande parte de seus 44 anos de vida. Ficou órfão quando era criança, morando um tempo com seus irmãos mais velhos e depois mudando-se para casa dos tios, por quem foi criado. Com dezoito anos foi para a zona urbana de sua cidade trabalhar como pedreiro, função que sempre exerceu. Veio para o Estado de São Paulo, onde cumpre sua pena, em busca de uma vida melhor do que a que levava em sua cidade natal. Construiu família, morou com uma mulher, hoje

falecida e com ela teve dois filhos. Logo que seus filhos nasceram, voltaram para Minas Gerais, onde sua mulher morreu e em seguida foi preso, trazido para São Paulo, local onde cometeu seu delito, sendo obrigatório o cumprimento da pena neste Estado. Segundo ele, cumpriu cinco de quinze anos previstos em sua pena, sendo três anos em regime fechado e dois anos em regime semi-aberto.

O trabalho aparece muito presente em todo o seu discurso, em diferentes momentos. Quando fala sobre sua vida antes de ser preso, enfatiza o fato de “sempre” ter trabalhado. “Desde os sete anos eu trabalhei, toda a vida eu trabalhei”, diz. O trabalho também aparece em sua descrição de vida após ser encarcerado. Quando se dá em regime fechado, o trabalho parece algo menos acessível e relacionado muito mais com “passar o tempo mais rápido”. Diferente é o regime semi-aberto, no qual encontra oportunidade de passar um tempo fora dos muros do presídio, sendo, portanto, muito mais relacionado ao prazer e à liberdade. Como ele mesmo descreve: “Para mim, trabalhando aqui é a mesma coisa que liberdade. Aqui você conversa com um, conversa com outro, aqui é diferente, né? Eu acho muito bom trabalhar aqui”. Depois, falando sobre o retorno à cadeia: “Sente preso, dá uma tristeza, coração amarrado, mas é o jeito, né?”. Fica clara, através deste discurso, a diferença entre estes dois momentos: o estar fora dos muros penitenciários e o estar dentro.

A família, principalmente os filhos, surge em sua fala como algo muito valorizado, como se fosse um elo seu com o mundo livre. Apesar da filha estar com dezenove anos e o filho estar com dezessete anos, Seu João, quando fala deles, deixa a impressão que são duas crianças. Todo o momento, ele os cita como razão pela qual ele não tenta fugir, pela qual ele cumpre a sua dívida com a sociedade, para assim poder retornar ao convívio de seus filhos. O apoio da família é de grande importância para Seu João, assim como para outros reclusos, pois o vínculo com o mundo

fora do presídio serve para impulsioná-los a buscar a liberdade, exaltando valores próprios da sociedade livre, como o trabalho, a família e a religião.

Antes de ser preso, Seu João freqüentava a Igreja Católica, muito por insistência da filha, conta. Depois que foi para a prisão, tornou-se crente e relata que, com a ajuda de sua religião, parou de fumar e de beber, o que melhorou muito a sua vida. Em suas próprias palavras, referindo-se à nova crença: “minha vida mudou depois que eu entrei na cadeia (...) minha vida era boa, mas agora é melhor ainda, eu dou mais valor à minha vida aqui”.

O corpo, para Seu João, é sempre relacionado ao trabalho. Não pratica atividades físicas – apesar de serem oferecidas algumas opções para os presos, como musculação e futebol, pois afirma que o seu exercício é o trabalho. Ele está habituado ao trabalho braçal, próprio de sua função de pedreiro, que exige do corpo grande esforço. Ele também, por vários momentos, lamenta a diminuição da sua disposição física com o passar dos anos, devido a alguns problemas de saúde: a hérnia e a úlcera. Apesar disso, relata que no regime fechado sentia muitas dores nas costas e no corpo e as atribui à falta de trabalho. Nas palavras de Seu João: “É só no serviço mesmo, trabalhando, já faz exercício trabalhando, né? Já é um exercício para o corpo (...) É um remédio para o corpo trabalhar, pegar peso, o corpo pede”.

2) Segundo entrevistado

Seu José foi o segundo entrevistado. Baiano, também nasceu na zona rural e veio para o Estado de São Paulo buscar uma vida melhor. Desde a década de setenta em São Paulo, considera-se paulista, já que passou a maior parte de sua vida neste Estado. Não se casou, tem uma filha com uma mulher com quem morou algum tempo, mas não as vê há muitos anos, pois elas se mudaram para o Sul do país. Apenas o pai ainda mora na Bahia, seus irmãos, ainda vivos, moram em São Paulo.

Na fala de Seu José, o trabalho também aparece freqüentemente. Seu José afirma que sempre trabalhou, inclusive quando estava em regime fechado, e isso é motivo de orgulho para ele. Entretanto também aponta diferenças entre trabalhar em regime fechado e regime semi-aberto, como ele diz: “Aqui a gente tem trabalho, lá trabalha também, mas era só lá dentro, não saía”. A sua relação com o trabalho é relacionada à idéia de ocupar o tempo, para que, assim, os seus dias na cadeia sejam menos duros, e também para sentir-se valorizado pelas pessoas, como sua advogada, seu irmão e colegas de trabalho. Esta é uma questão muito presente, pois sempre ressalta a idéia de que as pessoas gostam dele porque trabalha duro, não fica “fazendo corpo mole no serviço”. Em outro momento, também associa o trabalho à conquista de uma vida digna, em suas palavras: “Assim, a minha consideração pelo trabalho foi muito importante, porque é um valor que a gente tem na vida, porque a pessoa que não tem a oportunidade de trabalhar não cresce com a felicidade, ter uma casa, um lar, tudo vem do trabalho”.

Outra forma que Seu José encontrou para ocupar o seu tempo dentro da cadeia foi estudar. Todas as noites os interessados têm aulas sobre História do Brasil, Matemática, Língua Portuguesa, entre outras, promovidas pela FUNAP². Os materiais utilizados são todos doados por essa instituição, como cadernos e lápis. Eles possuem uma biblioteca à disposição com livros das mais diversas áreas de interesse. Seu José chega do trabalho realizado na Unicamp e vai ouvir “as palavras boas que a professora diz”, como ele descreveu.

A família, no caso de seu José, é representada principalmente pela figura de seu irmão. Como já foi dito, ele nunca foi casado, tendo apenas uma filha que ele não sabe onde está. A mãe e uma irmã, que moravam na Bahia, morreram. O pai ainda mora no Estado baiano, porém, Seu

² “A FUNAP é o órgão que completa a administração Penitenciária no Estado de São Paulo no âmbito executivo de sua composição. Sua incumbência é a de oferecer trabalho remunerado aos presos e formação profissional, além de coordenar e executar os Programas de Educação Fundamental e de Cultura” (PORTUGUÊS, p. 59).

José não o vê há muitos anos. Seu irmão mora em São Paulo e ele relata que quando estava preso na Casa de Detenção de São Paulo, ele sempre ia visitá-lo. Agora ficou inviável devido à distância, entretanto, durante as saídas permitidas pelo presídio em datas especiais, a “saidinha”, ele viaja para vê-lo. Ainda há sua companheira, como ele a chama, que mora com o irmão dela, grande amigo de Seu José. Ele afirma que ambos fazem parte de sua família. Essas três pessoas constituem seu elo de ligação com o mundo fora da cadeia.

A religião também esteve muito presente na vida de Seu José após ter sido preso, apesar de afirmar que antes mesmo de ser preso ele já se tornara “quase crente”, pois já seguia alguns valores pregados pela sua atual religião, como não beber e não sair “para a farra”. Entretanto, foi na cadeia que ele conheceu a Igreja Protestante que, segundo ele, transformou sua vida. Ele participa de cultos que ocorrem no próprio espaço do presídio. Os pastores, que ministram o culto, são os próprios presos, ou seja, o pastor é um membro da comunidade na qual ele prega. Os crentes ficam entre si, não se aproximando de presos com outra crença e dos que eles denominam “impres”, Seu José explica o que é ser “impre”: “Impres são aquelas pessoas que, é, aquelas pessoas que não praticam a religião, faz pouco caso da religião, sabe como é? Vaidoso”. O contato com essas pessoas é evitado.

Seu José, em sua primeira entrevista, avisado sobre o assunto da pesquisa, trouxe uma folha de papel escrita sobre o que ele entende por corpo. Segundo ele, as idéias escritas eram dele próprio e ali ele concluía que o corpo era uma “máquina que funciona de uma forma organizada e perfeita” e também ressalta que não somos seres humanos compostos apenas por corpo, mas também por “alma e espírito”. E esta “máquina” deve ser cuidada através da alimentação saudável. Ele afirma que não pratica atividades físicas por falta de tempo, já que trabalha durante o dia e estuda a noite. No final de semana diz preferir apenas descansar em sua cela.

Interpretação

O trabalho, a família e a religião são os pilares que sustentam o discurso de ambos os entrevistados. Como já dissemos, Almeida (2003) faz menção a duas grandes frentes, o trabalho e a religião, que pautam as teorias reabilitadoras, ou seja, a idéia de reabilitação perpassa por estes dois valores exaltados pela sociedade. Então, podemos relacionar isto com o fato deles estarem em regime semi-aberto, ou seja, eles estariam buscando a reabilitação, estariam mais próximos do mundo livre. Isso também evidencia o fato de que, apesar de ser construído significados próprios da reclusão –“sociedade dentro da sociedade” (PAIXÃO, 1987), ela não se trata de uma instituição isenta de influências culturais, sociais e históricas, pois dialoga com o mundo exterior de diversas formas, como o acesso a televisão, as visitas e a própria circulação de presos. Por estes motivos os valores da sociedade fora dos muros penitenciários estariam incorporados por eles, assim como valores associados ao mundo do crime são negados, como a ociosidade, a ausência de uma crença ou a não valorização de laços sociais de família e amizade.

“O trabalho dignifica o homem” é uma frase popular que ilustra o pensamento que permeia as sociedades ocidentais em relação ao trabalho. Ele está associado ao valor social do indivíduo e à idéia de utilidade: o quanto ele é útil para a comunidade da qual faz parte. O preso, apesar de ter transgredido as regras impostas pela sociedade em que se insere, não está alheio a estas valorizações, pois cresce rodeado por elas. A intenção de mostra-se apto ao convívio com a sociedade faz com que busque estes valores para provar para si e para os outros que este retorno não representa uma ameaça e sim, pelo contrário, representa um ganho para esta.

A religião, assim como o trabalho, parece também estar relacionado a este “prestar contas” à sociedade que o puniu pelo não cumprimento de suas regras. Entretanto, nas entrevistas, a percebemos como algo que os auxilia a suportar a estadia no presídio, assim como se conformar com sua condição de preso. A instituição religiosa vem justificar a punição

evocando a “vontade de Deus” e disseminar ideais de recuperação, junto com o perdão divino, fornecendo subsídios para os reclusos que a aderem passar pela reclusão e saírem transformados. A religião está presente não apenas no cotidiano da cadeia, através de suas idéias, mas também no espaço físico, onde ocorrem os cultos e rituais próprios de cada instituição.

A família constitui o elo de ligação do preso como mundo externo. Ela trás consigo a dinâmica do mundo fora dos muros penitenciários. Em alguns casos, a expectativa da família em vê-los soltos impulsiona sua aspiração pela liberdade, influenciando em suas atitudes em busca da reinserção social. Acredito que o apoio da família é de grande relevância para que o apenado se afaste da incorporação de símbolos próprios do mundo do crime, largamente difundidos nos intramuros, buscando o trabalho e a identificação religiosa.

O trabalho realizado fora do presídio, na Unicamp, é relatado como sinônimo de liberdade e prazer. O tempo fora da cadeia é muito valorizado, os entrevistados relacionam um tempo “que passa rápido” durante o trabalho realizado no campus e o tempo que “passa lentamente” entre os muros do cárcere. A construção do tempo também é cultural, pois não há tempo rápido ou tempo devagar, pois se trata da mesma quantidade de tempo. Entretanto, construímos uma significação do tempo que quando fazemos coisas agradáveis, o tempo “passa rápido” e quando fazemos coisas desagradáveis, este mesmo tempo “demora a passar”.

Quando foram questionados a respeito do corpo, eles o relacionaram a uma idéia muito difundida pela Igreja Católica em todo o mundo e ainda muito aceita pela maioria das sociedades: do corpo como instrumento – da alma ou de Deus. O corpo dissociado da alma e da mente. Esta idéia está muito relacionada à visão biologicista do corpo, que o vê como uma “máquina”. Seria um corpo composto por partes que devem ser estudadas separadamente, diferente de um todo complexo produto da significação humana que incorpora, significa e expressa símbolos valorizados por uma determinada cultura, visão apresentada nesta pesquisa.

A postura foi algo observado. Ela está muito relacionada aos sentimentos. Durante a entrevista, quando os reeducandos falavam de sair do presídio ou do tempo que passavam fora dele, o peito estufava e a expressão era de alegria. Da mesma forma, quando falavam de voltar à prisão no fim do dia ou o estar dentro do presídio, o corpo “se fecha”, a postura se encolhe e a expressão do rosto torna-se mais grave, pesada.

O olhar merece uma atenção especial. Quando foram abordados a respeito da possibilidade de realização da entrevista, ambos olhavam para baixo e balançavam a cabeça, concordando com tudo que era falado. A posição era de submissão, de medo. Durante a entrevista, ambos olhavam nos olhos e contavam suas histórias sem medo e sem submissão. O olhar e a postura evidenciam a posição de submissão que eles são colocados, fruto de um sistema de disciplina e severidade no qual estão submetidos.

Foucault, como dito anteriormente, já falava sobre a “docilidade dos corpos” através da imposição da disciplina, ou seja, o corpo é sujeito a inúmeros mecanismos de coação, como horários rígidos e castigos corporais – ficar meses trancados em uma cela escura, apenas recebendo alimento, por exemplo – para que com isso, aprenda a ser obediente, submisso. Os entrevistados relataram a rigidez dos horários e os castigos a que são submetidos se não o cumprirem por qualquer razão.

IV. A “cultura delinqüente”

Garland, fazendo um contraponto à idéia de Foucault, apresentada anteriormente, de sujeição dos corpos em determinadas instituições – como o presídio, afirma a possibilidade do sujeito – preso, no caso – obter acesso às fontes de poder e sua subjetividade para se opor às imposições desta instituição, ou seja, o resultado deste adestramento de corpos pode tanto gerar submissão, quanto comportamentos de negação ou revolta contra o imposto. Nas palavras deste autor: “la disciplina puede crear tanto libertad como control” (1999, p.20).

Diferente deste presidiário em regime semi-aberto ou aquele que busca a aceitação social, há o preso que constrói uma nova lógica para seus comportamentos, adequando-se a cultura delinqüente também existente no cárcere. Como Garland nos trouxe, os mesmos mecanismos que tem a intenção de submeter, calar, pode ter o efeito contrário ao de sua finalidade, ou seja, causar revolta, ou, no caso do presídio, uma construção da realidade diferente do que a sociedade considera a correta, podemos chamar de cultura de resistência.

Não podemos nos esquecer que a lógica desta cultura construída intramuros também submete os indivíduos impondo regras rígidas de conduta. Gesse nos fala da posição dos primários – sujeitos presos pela primeira vez – dentro do cárcere: “O primário entra sem conhecimento numa estrutura de poder que o subjuga e o transforma em servo, sexualmente ou não, dos mais poderosos, dos malandros” (1991, p.40). Os castigos fazem parte desta realidade, sendo aplicados aos que desobedecerem as “leis da massa”. A desobediência pode ser paga com rigor, inclusive com a própria vida. Neste contexto, os significados mudam, os comportamentos castigados são outros, assim como os comportamentos valorizados.

Algumas das regras existentes no presídio são: não ser “cagueta”, gíria utilizada por eles para designar pessoas que delatam os companheiros; não mexer nos objetos pessoais do outro; pagamento de dívidas feitas por compra de drogas ou por outros objetos; “adiantar o lado do

outro”, ou “não atrasar o lado do outro”, isto é, quando faz serviços burocráticos, tentar agilizar a saída dos companheiros ou a conquista de direitos; e também a fidelidade quando há relacionamentos homossexuais que não sejam fruto de prostituição. O modelo de “malandro” que deve ser seguido é o sujeito que comete muitos crimes e possui habilidade para escapar da polícia, além do cumprimento das “regras da massa” (RAMALHO, 1979).

Os presos são colocados em uma situação de isolamento físico do resto da sociedade, contribuindo para este processo de construção de uma nova realidade, com novas regras e novas valorizações. A revolta pode ser considerada um dos fatores que remetem a este processo, mas não apenas a revolta contra a situação em que se encontram, mas a situação em que já se encontravam antes de entrar no presídio, já que a esmagadora maioria da população encarcerada vem de famílias pobres. Podemos dizer, então, que a cultura delinqüente pode, além de ser construída, ser reforçada dentro da prisão, pois sua construção pode iniciar-se antes dela.

Este novo “sistema” de poder colocado dentro do cárcere, o poder dos “malandros”, faz com que haja de outra forma, mas também, uma reconstrução dos símbolos atribuídos às suas práticas e comportamentos. A incorporação do “mundo do crime”, do “ser do crime” é algo que deve ser pensado, já que destoa dos valores disseminados na cultura ocidental de valor à vida e a moral. A resistência ao olhar para a realidade prisional pode ser atribuída a isso e o quanto isso pode comprovar a capacidade do ser humano em criar formas diferentes de significar as coisas ao seu redor sem deixar de sê-lo.

O presídio constitui uma instituição inserida em determinadas sociedades como forma de punição aos infratores de suas normas e que, portanto, não está isolado, refletindo e incorporando valores através deste diálogo constante. Entretanto, possui suas especificidades também por se tratar de uma instituição ímpar na qual os sujeitos submetidos aos seus mecanismos de controle reconstroem e ressignificam a sua realidade. Portanto, dentro do Sistema Carcerário, o corpo

deve se enquadrar às novas regras, tanto as impostas pela sociedade – representada pela instituição, quanto pelas “leis da massa”, isto é, as próprias regras construídas dentro do cárcere pelo coletivo. É, então, visível as influências de sua condição de recluso em uma construção cultural do corpo, pois esta representa a transformação e remodelação de seus significados construídos anterior ao cárcere.

Há, dentro do cárcere, duas realidades distintas no sentido de representação e reação do próprio preso diante de sua situação como encarcerado. Como já citamos antes, o sistema de coação a que os presidiários estão sujeitos pode se desdobrar tanto para uma submissão quanto para uma oposição ao poder imposto. Essas realidades coexistem intramuros e podem ser visualizadas em um preso que busca a reabilitação através da conquista do regime semi-aberto, por exemplo, e por outro lado, o preso que se sente parte do “mundo do crime”, reproduzindo a cultura delinqüente.

A individualidade está presente nesta questão, pois a história do sujeito social, junto com a influência da cultura de sua sociedade norteia seus comportamentos. Daolio escreve sobre essa individualidade expressa no corpo: “Todo homem, mesmo inconsciente desse processo, é portador de especificidades culturais no seu corpo. Tornar-se humano é tornar-se individual, individualidade esta que se concretiza no e por meio do corpo” (p.36, 1995).

É sobre estes dois desdobramentos que pretendi me debruçar, enfocando a construção e reconstrução de valores influenciados pela passagem na instituição presídio, ou seja, discutir a função educativa do presídio, considerando a educação como meio de transmissão de cultura. Junto a esta manipulação simbólica, investigar a importância do corpo dentro deste contexto. Citando mais uma vez Daolio, que escreve sobre a influência das instituições na construção cultural do corpo:

“[...] atuar sobre o corpo implica atuar sobre a sociedade na qual o corpo está inserido. Todas as práticas institucionais que envolvem o corpo humano [...] sejam elas educativas, recreativas, reabilitadoras ou expressivas, devem ser pensadas neste contexto, a fim de que não se conceba sua realização de forma reducionista, mas se considere o homem como sujeito da vida social” (1995, p.42).

O presídio atua diretamente sobre o corpo, através de privações e aplicação de mecanismos disciplinares. A reabilitação, finalidade sempre aclamada quando o assunto é cárcere, merece uma reflexão, pois implica em adequação a determinadas regras sociais, podendo trilhar o caminho da educação, no sentido de compreensão da existência destas regras, ou pelo caminho mais visto no Sistema Carcerário Brasileiro, a submissão irrefletida destas regras.

O sujeito preso que busca a recuperação e a conseguinte aceitação de sua reinserção na sociedade pode ser vista na figura do presidiário em regime semi-aberto, pois este está mais próximo do “mundo livre”, já que trabalha fora dos muros penitenciários, retornando apenas para passar a noite. A conquista deste direito também pode ser vista como parte desta busca, pois exige bom comportamento dentro do cárcere. Como pudemos ver na pesquisa descrita anteriormente, os valores exaltados por eles são os mesmos valorizados pela sociedade, o que nos remete a pensar que sua condição de presidiário em regime semi-aberto influencia em suas escolhas de valorização.

Entretanto os obstáculos a esta recuperação não podem deixar de ser considerados e nem são ignorados pelos presos que a buscam. A sociedade vê com preconceito o indivíduo que passou pela prisão, pois considera que não só a instituição não recupera, como também o aperfeiçoa ao mundo do crime. A esse fato podemos atribuir alguns relatos por parte de presos da desistência de sair da vida do crime, pois a dificuldade encontrada é grande (RAMALHO, 1979). No entanto, essa posição não é contraditória à realidade de nossa sociedade, já que antes mesmo

de entrar na prisão, como indivíduos da classe baixa, esses indivíduos já eram vítimas de preconceito e discriminação.

Diferente dessa realidade existe outra, descrita aqui como a construção da cultura delinqüente, ou cultura de resistência, que se apresenta de várias formas. A negação dos valores da sociedade e a resistência às regras impostas pela instituição presídio os identificam como grupo. As rebeliões e fugas são exemplos de ações que negam essa recuperação, surgindo um “novo mundo” que a sociedade insiste em isolar e que insiste em querer nos saltar aos olhos.

V. Considerações Finais

A realização desta pesquisa foi relevante por se tratar de uma questão social que faz parte de nosso cotidiano, muitas vezes sendo negada a discussão por se tratar de um tema polêmico e complexo. No âmbito da Educação Física, a discussão torna-se mais escassa, sendo importante a introdução desta em nossa área de conhecimento.

Não menos importante é ressaltar a abordagem cultural que foi dada ao tema corpo, enfoque este em expansão na área da Educação Física. Olhamos para o corpo do presidiário como produto de uma construção cultural, e não pela visão tradicional de corpo biológico, igual em todos os lugares do mundo. A significação do corpo sendo influenciada pelas mudanças, pela incorporação de novos símbolos em um lugar diferente do comum.

A pesquisa, além de sua relevância atribuída ao tema estudado, teve extrema importância em minha formação acadêmica, pois introduziu o “mundo da ciência” em minha vida, o desmistificando e trazendo um novo conceito de ciência, que é aquela construída por pessoas curiosas que acreditam que conhecimento pode ser forma de poder, sem, no entanto, impor este poder como fonte de dominação. A ciência como meio de tomar o poder para si e construir um mundo mais humano para todos.

VI. Referências bibliográficas

ALMEIDA, Marco Antônio Bettine de. **Lazer e reclusão: contribuições da teoria da ação comunicativa**. Faculdade de Educação Física da Unicamp: Dissertação, 2003.

BILLOUET, Pierre. **Figuras do Saber: Foucault**. Editora UNESP, 2003.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 1994.

DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. Campinas: Papirus, 1995.

_____ **Cultura: educação física e futebol**. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1986.

DURHAM, Eunice Ribeiro. **A dinâmica cultural na sociedade moderna**. Ensaio de Opinião, 1977.

FOULCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, Vozes, 1977.

GARLAND, David. **Castigo y sociedad moderna: um estúdio de teoria social**. México, Siglo Veintiuno Editores, 1999.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

JOCENIR. **Diário de um detento: o livro**. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

JORGE, Wilson E. **O Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo e os Projetos de Estabelecimentos Prisionais: avaliação da contribuição profissional em projetos para o sistema**. São Paulo, 2000.

MARQUES, Gessé Jr. **A vida no fio: crime e criminalidade num albergue**. Campinas [SP s.n.], 1991.

LAPLANTINE, F. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.

PAIXÃO, A. L. **Recuperar ou punir? Como o estado trata o criminoso.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1987.

PORTUGUÊS, M. R. **Educação de adultos presos: possibilidades e contradições da inserção da educação escolar nos programas de reabilitação do Sistema Penal no Estado de São Paulo.** Dissertação (Mestrado). São Paulo, 2001.

RAMALHO, J. R. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso.** Rio de Janeiro, Edições Graal, 1979.

RODRIGUES, José Carlos. **Tabu do corpo.** Rio de Janeiro, Achiamé, 1979.

_____ **O Corpo Liberado.** IN: Strozenberg I. (org) **De corpo e alma.** Rio de Janeiro: Comunicação Contemporânea, 1987.

TOFFANO, Noemia Baldin **A construção cultural do corpo do presidiário.** Campinas: Iniciação Científica Unicamp, 2005.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.